



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Sr. ROGÉRIO ALVES RIBEIRO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Sr. ROGÉRIO ALVES RIBEIRO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: ***164.914-91 DATA: 25/10/2022 12:48
MUNICÍPIO LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 87746e2e-54fe-4689-b1ed-1fcd7b34537
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.582 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

HÉLIO GUABIRABA

1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ.